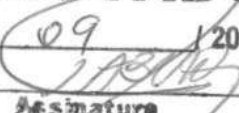




Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO Câmara Municipal de Araputanga APROVADO Em 01/09/2025  Assinatura	INDICAÇÃO Nº 183/2025
---	------------------------------

AUTOR: CLÉO CAMARGO

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD. Prefeito Municipal, c.c. Exmª Srª Luiza Utzig Rios, MD. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. c.c. Ilmº Srº Hudson Cunha Ramos, Secretário Municipal de Saúde, solicitando Implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência representa um importante avanço para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade, promoção da cidadania e garantia dos direitos fundamentais desse grupo.

O Conselho terá papel essencial na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação de programas e ações voltados às pessoas com deficiência no município, assegurando participação popular e ampliando o diálogo entre a sociedade civil e o Poder Público.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.


CLÉO CAMARGO
Vereadora